

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Quinta-feira, 23 de julho de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano IX | Edição nº 2270A

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração e Governo Digital	4
Secretaria de Finanças	8
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	9



GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 297, DE 23 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre movimentação orçamentária no valor de R\$ 888.808,26 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender despesa do Contrato nº 024/2026 celebrado com a empresa PLENA Alimentação e Facilites Ltda.; destinado à continuidade da prestação dos serviços de limpeza, conservação e higienização das unidades escolares da rede municipal de ensino— Secretaria de Educação;

DECRETA

Art. 1º. Nos termos do Art. 13, VI e § 1º, VI da Lei nº 4.243, de 02 de dezembro de 2.025 fica aberto no orçamento da Administração Direta em favor da **Secretaria de Educação**, uma transposição no valor de **R\$ 888.808,26 (oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oito reais e vinte e seis centavos)**, destinados à seguinte dotação:

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.02	02.06.02.339039.12.365.0003.2.030.01.2100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 89)	R\$ 888.808,26

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação das seguintes dotações:

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.02	02.06.02.339039.12.361.0003.2.067.01.2200000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 121)	R\$ 888.808,26

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 23 de julho de 2026 – 328º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – DECRETO Nº 297, DE 23 DE JULHO DE 2026.**

Lei Municipal nº 4.235/2025, Arts. 10 e 11

A presente solicitação de alteração orçamentária tem por finalidade a readequação de dotações, visando ao melhor atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação no decorrer do exercício. A medida fundamenta-se na necessidade de ajustar o planejamento orçamentário à execução real das despesas, promovendo o remanejamento de recursos entre dotações, conforme autorizado pelo art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, de modo a assegurar a continuidade e a eficiência das ações educacionais.

O objeto da despesa consiste na cobertura orçamentária necessária ao aditamento do Contrato nº 024/2026, celebrado com a empresa PLENA Alimentação e Facilities Ltda., destinado à continuidade da prestação dos serviços de limpeza, conservação e higienização das unidades escolares da rede municipal de ensino remanejamento orçamentário proposto, refere-se a recursos inicialmente previstos para a realização de licitação destinada à contratação do transporte escolar. Entretanto, em razão da rescisão do convênio de transporte escolar pelo Governo do Estado, os recursos anteriormente destinados a essa finalidade tornaram-se disponíveis, sendo necessária sua readequação para atendimento de outras demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Ressalta-se que a presente anulação não comprometerá a execução das ações da Secretaria, tampouco ocasionará prejuízos às políticas públicas educacionais. A readequação decorre exclusivamente da alteração na forma de atendimento do transporte escolar, mantendo-se o equilíbrio orçamentário e assegurando a continuidade das atividades essenciais desenvolvidas pela Secretaria.

Em se tratando de crédito adicional aberto nos termos do Art. 13, §1º, VIII, da Lei Municipal nº 4.243/2025, não há utilização dos percentuais de movimentação autorizados na Lei Orçamentária anual.

A movimentação vincula-se ao cumprimento da Meta 4 – Educação de Qualidade do programa 0003 do Plano Plurianual.

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DIGITAL****Prefeitura da Estância Turística de Salto****Processo Administrativo nº 2522/2026****Aviso de Dispensa nº 222/2026****Ratificação - Dispensa de Licitação****Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21**

Na qualidade de Secretária de Educação, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de pessoa jurídica especializada em reforma de toldos e ferragens, incluindo pintura na Unidade de Educação CEMUS IV - "Profº Odilo Della Paschoa", no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), com a empresa **37223525 NEEMIAS RODRIGUES BASTOS, CNPJ: 37.223.525/0001-04**.

A necessidade da contratação decorre do estado de desgaste apresentado pelas estruturas metálicas e coberturas existentes, ocasionado pela exposição contínua às intempéries, ação do tempo e uso permanente nas dependências escolares. As avarias observadas comprometem a funcionalidade dos toldos, bem como a segurança de alunos, servidores, pais e demais usuários da unidade escolar.

Município de Salto, 22 de julho de 2026.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto

Secretária Municipal da Educação

Prefeitura da Estância Turística de Salto**Processo Administrativo nº 2798/2026****Aviso de Dispensa nº 251/2026****Ratificação - Dispensa de Licitação****Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21**

Na qualidade de Secretário de Saúde, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada para a execução de serviços no veículo Veículo Ford Transit, placa GAS-6H41, conforme especificado abaixo:

VIA AUTOMOTIVA LTDA - CNPJ: 19.065.597/0001-80				
Item	Descrição do item	Qtde	Valor Unit	Valor Total
01	Mão de Obra	01	R\$ 62,00	R\$ 62,00
02	Troca Válvulas	05	R\$ 15,00	R\$ 75,00
03	Alinhamento Dianteiro Utilitários	01	R\$ 120,00	R\$ 120,00
04	Balanceamento Pneu Utilitário	05	R\$ 34,00	R\$ 170,00
05	Desmontagem e Montagem Pneu Passeio	05	R\$ 32,00	R\$ 160,00
				Valor total R\$ 587,00

A contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de troca de válvulas dos pneus, montagem, alinhamento e balanceamento do veículo Ford Transit, placa GAS6H41, pertencente à Secretaria de Saúde, faz-se necessária para garantir a segurança, estabilidade e adequado desempenho do veículo durante

sua utilização.

Município de Salto, 22 de julho de 2026.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura da Estância Turística de Salto**Processo Administrativo nº 2810/2026****Aviso de Dispensa nº 250/2026****Ratificação - Dispensa de Licitação****Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21**

Na qualidade de Secretário de Obras e Serviços Públicos, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada para a execução de serviços no veículo da Secretaria de Obras, placa DKI 9708, conforme especificado abaixo:

BRUNO GUSTAVO DE OLIVEIRA OFIINA - CNPJ: 41.430.871/0001-22				
Item	Descrição do item	Qtde	Valor Unit	Valor Total
01	Conserto Radiador	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
02	Limpeza Sistema Arrefecimento	01	R\$ 750,00	R\$ 750,00
03	Mão de Obra	01	R\$ 750,00	R\$ 750,00
				Valor total R\$ 2.500,00

Justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento mecânico, a segurança operacional e a continuidade das atividades desenvolvidas pelo setor. O sistema de arrefecimento é responsável por controlar a temperatura do motor, evitando superaquecimento e danos a componentes essenciais.

Município de Salto, 22 de julho de 2026.

João de Conti Neto

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Prefeitura da Estância Turística de Salto**Processo Administrativo nº 2979/2026****Aviso de Dispensa nº 249/2026****Ratificação - Dispensa de Licitação****Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21**

Na qualidade de Secretário de Saúde, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada para fornecimento de enxoval destinados ao setor de fisioterapia, conforme especificado abaixo:

DONADIAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - CNPJ: 60.289.432/0001-96				
Item	Descrição do item	Qtde	Valor Unit	Valor Total
01	Toalha de rosto de branca	30	R\$ 17,85	R\$ 535,50
05	Lençol descartável em 100% TNT, pct c/ 10 unidades	100	R\$ 19,10	R\$ 1.910,00
				Valor total R\$ 2.445,50

NOSSA COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 20.353.820/0001-74				
Item	Descrição do item	Qtde	Valor Unit	Valor Total
02	Fronha avulsa estilo hotelaria	30	R\$ 16,23	R\$ 486,90



03	Lençol solteiro estilo hotelaria	30	R\$ 48,86	R\$ 1.465,80
04	Travesseiro tipo hospitalar com capa protetora em napa	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
				Valor total R\$ 3.002,70

A aquisição de materiais de enxoval para o setor de fisioterapia do Centro Municipal de Reabilitação é necessária para garantir condições adequadas de atendimento, conforto, higiene e segurança aos usuários durante a realização dos procedimentos terapêuticos. Esses materiais são essenciais para o desenvolvimento das atividades assistenciais, contribuindo para a organização dos serviços e para a manutenção dos padrões de qualidade exigidos na assistência à saúde.

Município de Salto, 22 de julho de 2026.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3292/2026

ART. 74, III, "f" DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Na qualidade de SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL da Estância Turística de Salto, devidamente autorizado pelo Decreto nº 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 14.133/2021, na figura de ORDENADOR DA DESPESA, decido pelo prosseguimento da contratação de empresa para realização de Curso visando aperfeiçoamento acerca de "Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar à Luz da Jurisprudência dos Tribunais", para 05 (cinco) servidores Municipais, conforme nomes relacionados no Termo de Referência, que acontecerá no dia 14/08/2026 em São Paulo/SP, no valor de R\$ 9.725,00 (nove mil e setecentos e vinte e cinco reais), com a empresa AP ORGANIZACAO PAULISTA EM GESTAO PUBLICA LTDA - CNPJ 09.602.302/0001-04.

Salto/SP, 22 de julho de 2026

Felipe Kormann Stefani

Secretário de Administração e Governo Digital



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AV. TRANQUILLO GIANNINI, 861 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 13.329-600

SALTO - SP - Brasil - Fone/Fax (11) 46028500/46028500

CNPJ: 46.634.507/0001-06 HOME PAGE: <https://salto.sp.gov.br/>

Parâmetros:

Status: Todos Data Inicial: 20/07/2026 Data Final: 22/07/2026

Autorização de Fornecimento							
Num. AF	Num Empenho	Data Empenho	Num Processo	Modalidade	Fornecedor	Vlr. Total (Empenho)	Objeto
1332/2026	4897/2026	20/07/2026	3106/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	20292 - PEJOTA PET SAUDE ANIMAL LTDA - ME	31.680,00	Solicito compra/ fornecimento de ração canina, categoria super premium ou equivalente, em sacos de 15 kg ou 20 kg com níveis de garantia e composição básica, destinados para cães adultos e filhotes de alta performance do grupo operações com cães - G.O.C. da Guarda Civil Municipal de Salto, sendo para entrega fracionada no canil da GCM, com frete incluso, conforme a necessidade para o ano de 2026
1334/2026	4898/2026	20/07/2026	2960/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	37196 - VIA AUTOMOTIVA LTDA	308,00	- Contratação de empresa especializada para troca de pastilhas de freios, dianteira e traseira do Veículo Saveiro - placa SSX-OF97, Secretaria de Meio Ambiente.
1334/2026	4899/2026	20/07/2026	2960/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	37196 - VIA AUTOMOTIVA LTDA	240,00	- Contratação de empresa especializada para troca de pastilhas de freios, dianteira e traseira do Veículo Saveiro - placa SSX-OF97, Secretaria de Meio Ambiente.
1335/2026	4900/2026	20/07/2026	1946/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	39605 - 34.023.876 JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA SOBRINHO	1.280,00	- Aquisição de 4 (quatro) telas de proteção para a cozinha e de vidro de 8 mm para a sala da Ouvidoria, ambos destinados ao Atende Fácil, visando a melhoria das condições de higiene, segurança e conservação do ambiente.
1336/2026	4901/2026	20/07/2026	2806/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	37196 - VIA AUTOMOTIVA LTDA	780,00	- Contratação de empresa especializada em trocas de 2 kits amortecedor dianteiro, jogo de discos de freio dianteiro e jogo de pastilhas de freio dianteiro, veículo Montana placa EHE 4096, Secretaria de Saúde.
1336/2026	4902/2026	20/07/2026	2806/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	37196 - VIA AUTOMOTIVA LTDA	400,00	- Contratação de empresa especializada em trocas de 2 kits amortecedor dianteiro, jogo de discos de freio dianteiro e jogo de pastilhas de freio dianteiro, veículo Montana placa EHE 4096, Secretaria de Saúde.
1337/2026	4903/2026	20/07/2026	1949/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	37196 - VIA AUTOMOTIVA LTDA	520,00	- Contratação de empresa especializada para a COMPRA DE PEÇAS, FILTRO DE ÓLEO E PASTILHAS DE FREIO, emplacements: ELO-5A74, FUV-0C36, GEW-3C75 E BYX-9C33 de uso exclusivo Ronda Escolar.
1338/2026	4904/2026	20/07/2026	1949/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	37311 - SILVA'S E-COMMERCE LTDA	240,00	- Contratação de empresa especializada para a COMPRA DE PEÇAS, FILTRO DE ÓLEO E PASTILHAS DE FREIO, emplacements: ELO-5A74, FUV-0C36, GEW-3C75 E BYX-9C33 de uso exclusivo Ronda Escolar.
1341/2026	4907/2026	20/07/2026	2190/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	6995 - A.R.SPOLADORE - ME.	990,00	- Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos, incluindo a produção de panfletos destinados às ações da Vigilância Epidemiológica, placas em PVC para o programa Viva Leite e placas em PVC para avaliação de acuidade visual (Tabela de Snellen), a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.
1342/2026	4934/2026	21/07/2026	2190/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	12633 - ARTZAC COMUNICACAO VISUAL LTDA	650,00	- Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos, incluindo a produção de panfletos destinados às ações da Vigilância Epidemiológica, placas em PVC para o programa Viva Leite e placas em PVC para avaliação de acuidade visual (Tabela de Snellen), a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.
1343/2026	4909/2026	20/07/2026	2343/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	37311 - SILVA'S E-COMMERCE LTDA	3.510,00	- Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de materiais diversos para uso no Projeto dos Jogos Escolares Adaptados "Corre Kids", a ser realizado pela Secretaria da Educação da Estância Turística de Salto-SP no mês de Setembro (data a ser definida), tem como objetivo promover a inclusão
1343/2026	4910/2026	20/07/2026	2343/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	37311 - SILVA'S E-COMMERCE LTDA	70,00	- Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de materiais diversos para uso no Projeto dos Jogos Escolares Adaptados "Corre Kids", a ser realizado pela Secretaria da Educação da Estância Turística de Salto-SP no mês de Setembro (data a ser definida), tem como objetivo promover a inclusão
1343/2026	4911/2026	20/07/2026	2343/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	37311 - SILVA'S E-COMMERCE LTDA	100,00	- Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de materiais diversos para uso no Projeto dos Jogos Escolares Adaptados "Corre Kids", a ser realizado pela Secretaria da Educação da Estância Turística de Salto-SP no mês de Setembro (data a ser definida), tem como objetivo promover a inclusão
1344/2026	4908/2026	20/07/2026	2343/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	39002 - DONADIAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	1.449,00	- Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de materiais diversos para uso no Projeto dos Jogos Escolares Adaptados "Corre Kids", a ser realizado pela Secretaria da Educação da Estância Turística de Salto-SP no mês de Setembro (data a ser definida), tem como objetivo promover a inclusão
1345/2026	4935/2026	21/07/2026	2711/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	37311 - SILVA'S E-COMMERCE LTDA	70,00	- Aquisição de materiais de construção, compreendendo porta sanfonada, Caixa de gordura, Barra de segurança e cuba de pia, destinados ao atendimento das demandas de manutenção de unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.
1346/2026	4912/2026	20/07/2026	2711/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	39002 - DONADIAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	634,00	- Aquisição de materiais de construção, compreendendo porta sanfonada, Caixa de gordura, Barra de segurança e cuba de pia, destinados ao atendimento das demandas de manutenção de unidades de saúde vinculadas à Secretaria

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO****AV. TRANQUILLO GIANNINI, 861 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 13.329-600****SALTO - SP - Brasil - Fone/Fax (11) 46028500/46028500****CNPJ: 46.634.507/0001-06 HOME PAGE: <https://salto.sp.gov.br/>****Parâmetros:****Status:**

Todos

Data Inicial:

20/07/2026

Data Final:

22/07/2026

Autorização de Fornecimento							
Num. AF	Num Empenho	Data Empenho	Num Processo	Modalidade	Fornecedor	Vir. Total (Empenho)	Objeto
1346/2026	4912/2026	20/07/2026	2711/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	39002 - DONADIAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	634,00	Municipal de Saúde.
1353/2026	4939/2026	21/07/2026	2763/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	37311 - SILVA'S E-COMMERCE LTDA	690,00	- Contratação de empresa especializada em peças, aquisição de 2 amortecedores traseiro e 2 kit do amortecedor, placa EHE 4089 - Fiat Uno Mille Fire. Secretaria de Obras.
1354/2026	4941/2026	21/07/2026	2822/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	39002 - DONADIAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	3.598,00	- Contratação de empresa jurídica para fornecimento de materiais eletroportáteis, a cargo da Secretaria de Ação Social e Cidadania.
1355/2026	4940/2026	21/07/2026	2822/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	37311 - SILVA'S E-COMMERCE LTDA	2.398,00	- Contratação de empresa jurídica para fornecimento de materiais eletroportáteis, a cargo da Secretaria de Ação Social e Cidadania.



SECRETARIA DE FINANÇAS

CANCELADO AUDIÊNCIA 23/07/2028
Restabelecemos a data inicialmente prevista
20/08/2026



CONVITE
1º Audiência Pública de Elaboração da
Lei Orçamentária Anual de 2027

Data: 20 de agosto de 2026
Horário: 19h
Local: Centro de Educação e Cultura (CEC)
Auditório Paulo Freire
Rua Prudente de Moraes, nº 580, Centro

Reunião do Microsoft Teams

Ingressar: <https://teams.microsoft.com/join/263775489850006?p=UP4DYOASFTI2rDu6Dg>

ID da Reunião: 263 775 489 850 006

Senha: 6Vd9Gk7f

Em conformidade com o art. 48, §1º, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Estância Turística de Salto, 23 de julho de 2026
Secretaria Municipal de Finanças



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saaesalto.sp.gov.br

PORTARIA N.º 073/2026

RESOLVE:

ÂNGELO CÉSAR TURQUI PIVA, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto – SAAE, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a Portaria n.º 50, de 28 de fevereiro de 2014, da ARES-PCJ, estabelece as Condições Gerais de Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Tratada e de Esgotamento Sanitário, no âmbito dos municípios associados à Agência Reguladora PCJ, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Lei Federal n.º 8.078/1990, que dispõe sobre a proteção ao consumidor, e o Decreto Federal n.º 5.903, que a regulamenta.

CONSIDERANDO que a Lei federal n.º 11.445/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e o Decreto federal n.º 7.217/2010, que a regulamenta.

CONSIDERANDO, que a Lei Federal n.º 11.445/2007, em seus princípios fundamentais, descritos no Art. 2º, Inciso XI, c/c art. 43, diz que os serviços públicos de saneamento básico devem ser prestados com segurança, qualidade e regularidade,

CONSIDERANDO, finalmente que, o inciso LV, do Art. 5º. Da Constituição Federal de 1988, que trata da ampla defesa e contraditório, e o § 2º. do Art. 161, da Lei no. 3196 de 21 de agosto de 2013, que instituiu o Código Tributário Municipal, que trata de Recursos Administrativos:

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria n.º 0105/2025 de 15 de julho de 2025.

Art. 2º. – Fica criada a **COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS**

Assinado por 2 pessoas: EDILSON PEREIRA e ÂNGELO CÉSAR TURQUI PIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaesalto.1doc.com.br/verificacao/4E73-9AC5-0283-801A> e informe o código 4E73-9AC5-0283-801A





Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saaesalto.sp.gov.br

ADMINISTRATIVOS DO SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Salto, conforme o § 1º. do art. 94, da Resolução nº. 50, de 28 de fevereiro de 2014, da ARES-PCJ.

Art. 3º. – Designar os seguintes titulares da Comissão de que trata esta Portaria, no período de 1 (um) ano, os seguintes funcionários desta Autarquia, cujo:

VANESSA CRISTINA IGNÁCIO - RELATOR

MICHELE SANTOS - MEMBRO

BRUNO HENRIQUE SAMARITANO DE OLIVEIRA – MEMBRO

Art. 3º. Designar os seguintes suplentes da Comissão de que trata esta Portaria, no período de 1 (um) ano, para substituírem os titulares em suas licenças e impedimentos legais e temporários, seguintes funcionários desta Autarquia, cujo:

MARIANA VANUCCHI SARAIVA

EDUARDO ORION MOCCHI

BRUNA PANINI PORTIOLLI

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Estância Turística de Salto

Em 17 de Julho de 2026.

ANGELO CESAR TURQUI PIVA
Superintendente

EDILSON PEREIRA

Diretor Departamento Administrativo

Assinado por 2 pessoas: EDILSON PEREIRA e ÂNGELO CÉSAR TURQUI PIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaesalto.1doc.com.br/verificacao/4E73-9AC5-0283-801A>





Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saaesalto.sp.gov.br

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada no quadro Atos Oficiais da Autarquia, em 17 de Julho de 2026.

Assinado por 2 pessoas: EDILSON PEREIRA e ÂNGELO CÉSAR TURQUI PIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaesalto.1doc.com.br/verificacao/4E73-9AC5-0283-801A> e informe o código 4E73-9AC5-0283-801A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E73-9AC5-0283-801A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILSON PEREIRA (CPF 057.XXX.XXX-71) em 17/07/2026 11:27:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ÂNGELO CÉSAR TURQUI PIVA (CPF 041.XXX.XXX-84) em 17/07/2026 16:50:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaesalto.1doc.com.br/verificacao/4E73-9AC5-0283-801A>



Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saaesalto.sp.gov.br

PORTARIA N.º 074/2026

RESOLVE:

ANGELO CÉSAR TURQUI PIVA, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto – SAAE, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o juízo de admissibilidade e as razões de decidir presentes no processo administrativo nº 0007/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de que sejam averiguados os atos irregulares a ele imputados, concedendo a ampla defesa e o devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no PAD em questão.

Art.2º - Fica a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinar designada pela portaria incumbida de apurar os fatos narrados, no prazo de 60(sessenta) dias.

Art.3º -Esta portaria entre a em vigor na data da sua publicação

Estância Turística de Salto

Em 21 de Julho de 2026.

ANGELO CESAR TURQUI PIVA
Superintendente

EDILSON PEREIRA

Diretor Departamento Administrativo

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada no quadro Atos Oficiais da Autarquia, em 21 de Julho de 2026.

Assinado por 2 pessoas: EDILSON PEREIRA e ANGELO CÉSAR TURQUI PIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaesalto.1doc.com.br/verificacao/21D5-39BA-14A3-855A> e informe o código 21D5-39BA-14A3-855A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 21D5-39BA-14A3-855A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILSON PEREIRA (CPF 057.XXX.XXX-71) em 21/07/2026 09:15:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ÂNGELO CÉSAR TURQUI PIVA (CPF 041.XXX.XXX-84) em 22/07/2026 16:21:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaesalto.1doc.com.br/verificacao/21D5-39BA-14A3-855A>



Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saaesalto.sp.gov.br

PORTARIA N.º 075/2026

RESOLVE:

ANGELO CÉSAR TURQUI PIVA, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto – SAAE, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o juízo de admissibilidade e as razões de decidir presentes no processo administrativo nº 0008/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de que sejam averiguados os atos irregulares a ele imputados, concedendo a ampla defesa e o devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no PAD em questão.

Art.2º - Fica a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinar designada pela portaria incumbida de apurar os fatos narrados, no prazo de 60(sessenta) dias.

Art.3º -Esta portaria entre a em vigor na data da sua publicação

Estância Turística de Salto

Em 22 de Julho de 2026.

ANGELO CESAR TURQUI PIVA
Superintendente

EDILSON PEREIRA

Diretor Departamento Administrativo

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada no quadro Atos Oficiais da Autarquia, em 22 de Julho de 2026.

Assinado por 2 pessoas: EDILSON PEREIRA e ANGELO CÉSAR TURQUI PIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaesalto.1doc.com.br/verificacao/603E-732D-0C7D-1929> e informe o código 603E-732D-0C7D-1929





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 603E-732D-0C7D-1929

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILSON PEREIRA (CPF 057.XXX.XXX-71) em 22/07/2026 11:45:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ÂNGELO CÉSAR TURQUI PIVA (CPF 041.XXX.XXX-84) em 22/07/2026 16:30:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaesalto.1doc.com.br/verificacao/603E-732D-0C7D-1929>